



INDICAÇÃO

Senhores(as) Vereadores(as).

A vereadora que esta subscreve, indica amparada pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, o envio de Expediente ao Chefe do Poder Executivo com cópia à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SEMOB) e ao DETRU, solicitando Adoção de Providência para:

- Que sejam realizados estudos de viabilidade para a implantação de um redutor de velocidade na Rua José Pruess, nas proximidades do número 357, no bairro Cruzeiro, em São Bento do Sul.

JUSTIFICATIVA

A solicitação da implantação de um redutor de velocidade na Rua José Pruess, nas proximidades do número 357, no bairro Cruzeiro, justifica-se pela necessidade de aumentar a segurança viária na região. Trata-se de uma via com grande fluxo de veículos e circulação de pedestres, incluindo crianças, idosos e trabalhadores que utilizam diariamente o trecho para deslocamento.

Moradores relatam que os motoristas frequentemente trafegam em alta velocidade, o que eleva o risco de acidentes e dificulta a travessia segura da população local. A implantação do redutor de velocidade contribuirá para a redução da velocidade média dos veículos, promovendo maior segurança, prevenindo acidentes e garantindo melhores condições de mobilidade para todos

São Bento do Sul, 24 de abril de 2025.

ZULEICA VOLTOLINI
Vereadora Progressista